



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.242, DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA, COMO A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, dos artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 2 de Maio de 2005, e

**CONSIDERANDO** que o controle e participação social do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, designando o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por Ato do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre o Governo e Sociedade Civil,

**D = E = C = R = E = T = A :-**

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA** como **INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL** de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

**a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

- 1- COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL:**  
TITULAR: JULIANA DE MEDEIROS  
SUPLENTE: ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN
- 2- COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
TITULAR: LUIZ HENRIQUE CAVALIERI  
SUPLENTE: MARILU MIZUE NAKAMURA DE OLIVEIRA
- 3- COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
TITULAR: RENATA CARBONE CARRAFIELO  
SUPLENTE: NATÁLIA RENATA NÓBREGA MOLINA
- 4- COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**  
TITULAR: LUIZ HENRIQUE CORCIOLI  
SUPLENTE: RENATO YOSHIAKI CORREIA HIMENO

**b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- 1- DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
TITULAR: OFÉLIA AZZI MANSANARO  
SUPLENTE: CLAUDINÉIA APARECIDA SALVADEO JULIÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.242/2021-fls.02.

**2- DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA:**  
TITULAR: REGIANE EUZÍDIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA  
SUPLENTE: MARIVANA CONDE MALDONADO

**3- DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL:**

TITULAR: NATÁLIA AMADO DE OLIVEIRA FONTES  
SUPLENTE: SILVIA REGINA SALLES

**4- DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
TITULAR: ARETHA CRISTINA FERREIRA SANCHES  
SUPLENTE: ADRIANA DOS REIS ASSIS

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
PRESIDENTE: CLAUDINÉIA APARECIDA SALVADEO JULIÃO  
VICE PRESIDENTE: MARIVANA CONDE MALDONADO  
1ª SECRETÁRIA: JULIANA DE MEDEIROS  
2ª SECRETÁRIA: ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN

**Artigo 2º** Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2021/2023.

**Artigo 3º** Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.033, de 10 de Maio de 2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 05 de Maio de 2021.



JORGE LUIS DIAS  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA  
Agente Administrativo